



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 207/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº 206/2025 de 24 de março de 2025;

Considerando o ofício nº 011/2025 do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **DEFINIDO** o horário de trabalho da servidora pública municipal Danieli Barbosa Pereira, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21018, conforme tabela abaixo:

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min
Tarde	Redução de carga horária	Redução de carga horária	Redução de carga horária	Redução de carga horária	Redução de carga horária

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 19 de março de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de março de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL